



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 063/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **José dos Reis, Lote 2 da Quadra 14**, localizado na Rua Joaquim Ribeiro da Silva, Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 13.578 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **456,00 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **172,42 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e dois metros e quarenta e dois centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 2A** e **283,58 m<sup>2</sup> (Duzentos e oitenta e três metros e cinquenta e oito centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 2B**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de Setembro de 2018.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Jurídica  
OAB/MG 124.910